

Cemig Distribuição S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 53ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-06-2007, às 13 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselheiro Wilson Nélio Brumer renunciou à Presidência do Conselho de Administração, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe a coordenação da Cemig, e considerando que, em 22-06-2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, na qual foram eleitos novos membros do Conselho de Administração; bem como que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig. II- O Conselho aprovou: a) a proposta da Conselheira Maria Estela Kubitschek Lopes, no sentido de eleger para Presidente do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2009, o Sr. Marcio Araujo de Lacerda - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na Av. Pinheiros, 859, Bairro Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-434694-SSPMG e CPF 131734726-91, permanecendo, como Vice-Presidente o Sr. Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49; b) a proposta do Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Governança: Márcio Araújo de Lacerda (Coordenador), Carlos Augusto Leite Brandão, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: Wilson Nélio Brumer (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Estratégia: Andréa Paula Fernandes Pansa (Coordenadora), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francisco de Assis Soares, Haroldo Guimarães Brasil, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilson Nélio Brumer; Comitê Financeiro: Haroldo Guimarães Brasil (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; c) o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de setenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil reais, a ser feito em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2008 e a segunda até 30-12-2008, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 28-06-2007; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a prorrogação excepcional, mediante celebração de Termos Aditivos, dos Contratos nºs 4570008239-510 e

4570007915-530, relativos aos serviços de cópias reprográficas, por lotes, incluindo equipamentos, instalação, assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos, treinamento de operadores em diversas localidades e instalações da Cemig D e da Cemig GT, pelo prazo máximo de até doze meses, não prorrogável, cujo valor será rateado na proporção de 66% para a Cemig D e 34% para a Cemig GT. Os Termos Aditivos deverão conter cláusula de rescisão, sem ônus para a Companhia, uma vez concluída a licitação em curso; b) a rerratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação MS/AS-530-E-50021, autorizando a contratação, diretamente com a empresa Accenture do Brasil Ltda., por até seis meses, contados a partir de 01-07-2007, dos serviços de consultoria, objetivando o suporte e a operação da estrutura de gestão do Programa Luz para Todos, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4680003229, de vinte e quatro para vinte e sete meses, ajustando, conseqüentemente, o valor global do contrato; c) a contratação de seguro-garantia judicial e a eventual realização de depósito judicial do montante integral do crédito tributário referente ao Mandado de Segurança nº 0024.07.484051-3 ou mediante outras medidas judiciais cabíveis, referentes ao questionamento da Companhia quanto à indevida exigência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS, sobre a parcela recebida a título de subvenção pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores da “Subclasse Residencial Baixa Renda”, visando à suspensão da exigibilidade do referido crédito tributário e à conseqüente expedição de certidão positiva com efeito de negativa; e, d) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato com a M I Montreal Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de contas de energia e outros documentos, visando a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, ajustando o valor total da contratação. IV- O Conselho cancelou a CRCA-030/2007, referente à autorização anterior desse Conselho para contratação de seguro-garantia judicial e realização de eventual depósito judicial do montante integral de crédito tributário, que não incluía a possibilidade de adoção de outras medidas judiciais cabíveis. V- Retirada da pauta as matérias referentes ao Projeto nº 1698/07: Recuperação Interna e Externa de Materiais; à celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento e Dívida-TARD com a Usina Termelétrica Barreiro S.A., para pagamento de dívida em função de paradas da unidade geradora da UTE Barreiro no ano de 2004; e, à anuência da dação em pagamento, à FORLUZ, do imóvel situado na Av. Barbacena, 1219, em Belo Horizonte-MG. VI- O Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda declarou não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D, e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VII- O Presidente; o Vice-Presidente; e, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessoa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiro Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros